



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.309 DE 13 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR A READAPTAÇÃO DO SERVIDOR CLAUDIA ALFF AO CARGO DE ATENDENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve;

Art. 1º. READAPTAR, o servidor municipal, Claudia Alff, matrícula 5123, Motorista, 30 horas semanais, Padrão 03, Classe A, que deverá ser readaptado para o cargo de Atendente Administrativo, 30 horas semanais, Padrão 3, Classe A, iniciando-se, desta forma, nova contagem do quinquênio exigido para promoção de classe. A remuneração já incorporada no cargo de origem, incluída a classe e o anuênio em que se encontrava, inferior à remuneração no cargo de destino, deverá ser transformada em parcela complementar autônoma, reajustável na mesma data e no mesmo índice que for concedida a revisão anual.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria aplicam-se a contar da data de sua publicação, a contar de 02/05/2019.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração.

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS